

Elementos Instrutórios:

- 1 - CD, com peças escritas e desenhadas
 - 2 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE de técnico devidamente qualificado, assumindo inteira responsabilidade pela elaboração do relatório de propriedade horizontal
 - 3 - RELATÓRIO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL com a descrição sumária do prédio e indicação do número de frações autónomas, designadas pelas respetivas letras maiúsculas. Cada fração autónoma deve discriminar o piso, o seu destino, o número de polícia pelo qual se processa o acesso à fração (quando exista), a designação dos aposentos, incluindo varandas e ou terraços se os houver, garagens e arrumos, indicação de áreas cobertas e descobertas e da percentagem ou permilagem da fração relativamente ao valor total do prédio. Deverá ainda conter a descrição de zonas comuns a determinado grupo de frações e das zonas comuns relativamente a todas as frações e os números de polícia pelos quais se processa o seu acesso, quando esses números existam.
 - 4 - PEÇAS DESENHADAS com a designação de todas as frações autónomas pela letra maiúscula respetiva e com a delimitação de cada fração e das zonas comuns em cores diferentes.
- 5 - OUTROS ELEMENTOS que o requerente pretenda apresentar:
- 5.1 - _____